



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

ATA Nº. 01/2026, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026.

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18:00 (dezoito horas), no plenário Ranupho Nascimento da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, reuniram-se sob a Presidência do vereador **RICARDO GONÇALVES REZENDE** membro do partido União Brasil, os vereadores **JOSÉ CARLOS BERNARDES**, **BARCELANA SALIA DE MELO** e **CONSTÂNCIO FERREIRA DA FONSECA** membros do partido União Brasil, os vereadores do partido PDT: **DIOGO RIBEIRO SILVA**, **JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA** e **WAGNER CARLOTA**, e os vereadores do MDB: **ADMILSON MARTINS DA SILVA** E **JOÃO BALBINO ROSA**. Em seguida o Presidente, verificou existência do quórum para condução dos trabalhos invocando a proteção de “DEUS”, declarou aberta esta sessão extraordinária, saudando a todos e ordenou a leitura da ordem do dia. Presidente inicia a sessão extraordinária e solicita ao vereador Constâncio para compor a mesa na função de 1º Secretário. **Presidente coloca em discussão em regime de urgência o PROJETO DE LEI Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026 de autoria do poder executivo municipal que “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais do Município de Três Ranchos dá Outras Providências”.** Antes de iniciada a discussão, o Presidente Ricardo concede a Tribuna ao Prefeito Municipal Haroldo Calaça para fazer explanação sobre os projeto de lei que serão votados nesta sessão, e aproveita a oportunidade para informar sobre os projetos, melhorias e benefícios que serão entregues a população no decorrer do ano de 2026. No decorrer da explanação do Prefeito Municipal, o vereador João Henrique chegou no Plenário e solicitou autorização do Presidente para compor a mesa, o qual foi autorizado. Todos os vereadores manifestaram favoráveis ao



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

projeto de lei, e parabenizam o prefeito municipal Haroldo Calaça pela iniciativa de conceder revisão anual aos servidores municipais. Presidente coloca em primeira e segunda votação em regime de urgência o Projeto de lei nº 02/2026 de autoria do poder executivo que “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais do Município de Três Ranchos Dá Outras Providências”. Projeto aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes. **Presidente coloca em discussão em regime de urgência o PROJETO DE LEI Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2026, de autoria do poder executivo municipal que “Concede reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores públicos municipais ativos, inativos, e dá outras providências”.** Iniciada a discussão todos os vereadores manifestaram que são favoráveis ao Projeto de Lei nº 03/2026, manifestando extrema satisfação em estar votando um projeto de lei que trará grande benefício aos servidores municipais que serão agraciados com reajuste salarial. Presidente coloca em primeira e segunda votação em regime de urgência o Projeto de lei nº 03/2026 de autoria do poder executivo municipal que “Concede reajuste salarial nos vencimentos dos Servidores públicos municipais ativos, inativos, e dá outras providências”. Projeto aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes. Presidente solicita à secretaria que redija a ata para ser lida, discutida e votada nesta sessão extraordinária. Presidente coloca a ata em discussão e depois de lida coloca a ata em votação. Ata é aprovada por unanimidade. Após a aprovação da ata, o presidente constata não haver nada mais a ser tratado, declarou encerrados os trabalhos.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

CONSTÂNCIO FERREIRA DA FONSECA

GO 330 KM 28, CEP 75720-000, telefone/whatsApp 64-99654-1654, email:
camara3ranchos@hotmail.com



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

1º Secretário

**Wagner Carlota
2º Secretário**